



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 17, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, nomeado pela Portaria n° ME-4, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Copeiro da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-IV do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 2.584 de 17.04.2020, pág.s 26 e 27

ATO 017/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

